

# **Boletim de Serviço**

nº 290, de 08 de outubro de 2024

**Hospital Universitário da Unifap**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP**

Universidade Federal do Amapá  
Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n – Bairro Universidade  
CEP 68.903-419 – Macapá/AP  
(61) 3255-8775 / (61) 3255-8776 – [www.hu-unifap.ebserh.gov.br](http://www.hu-unifap.ebserh.gov.br)

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**MARCOS ROBERTO LIMA DE CARVALHO SANTOS**

Superintendente

**CLODOALDO TENTES CÔRTEZ**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANK WILLIAM SILVA COSTA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PUBLICIZAÇÃO.....	4
POP.UDIDE.002 - Radioproteção e otimização de exposições médicas e laborais - versão 2.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 251, de 02 de outubro de 2024.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 252, de 03 de outubro de 2024.....	4
REESTRUTURAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 253, de 07 de outubro de 2024.....	6
INSTITUIÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 254, de 07 de outubro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 255, de 07 de outubro de 2024.....	9
RESULTADO DEFINITIVO .....	10
Portaria - SEI nº 256, de 07 de setembro de 2024.....	10
Portaria - SEI nº 257, de 08 de outubro de 2024.....	11
PRORROGAÇÃO.....	22
Portaria - SEI nº 258, de 08 de outubro de 2024.....	22
PROCESSO ADMINISTRATIVO .....	23
Portaria - SEI nº 259, de 08 de outubro de 2024.....	23
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR .....	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	24
ALTERAÇÃO.....	24
Portaria - SEI nº 230, de 03 de Outubro de 2024.....	24
CONSTITUIÇÃO .....	24
Portaria - SEI nº 299, de 03 de outubro de 2024.....	25

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICIZAÇÃO

#### **POP.UDIDE.002 - Radioproteção e otimização de exposições médicas e laborais - versão 2**

Torna-se público o "POP.UDIDE.002 - Radioproteção e otimização de exposições médicas e laborais - versão 2" da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh. [Acesse aqui](#) o referido documento.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 251, de 02 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, Resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora Carolina Geordana Nunes Guimaraes, matrícula Siape nº \*\*559\*\*, como Responsável Técnica da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, filial da Ebserh;

Art. 2º Designar o Biomédico, Marcio Nahum Lobo, matrícula Siape nº \*\*438\*\*, como substituto eventual nas ausências ou impedimentos da titular, como Responsável Técnico da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU-Unifap, filial da Ebserh;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 252, de 03 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU-Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria -

SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá (HU-Unifap/Ebserh), da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis do HU-Unifap.

Art. 2º A AVAQualis do HU-UNIFAP passa a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Walkiria da Silva Rocha, matrícula 135\*\*\*\*;
- II. Jackeline Camargos Pereira, matrícula 179\*\*\*\*;
- III. Alan Cassio Carvalho Coutinho, matrícula 331\*\*\*\*;
- IV. Aleandro Palheta Vilhena, matrícula 334\*\*\*\*;
- V. Ana Lucia Fernandes da Silva, matrícula 113\*\*\*\*;
- VI. Betânia de Oliveira Rebouças, matrícula 100\*\*\*\*;
- VII. Bianca Souza Rodrigues, matrícula 335\*\*\*\*;
- VIII. Bruna da Silva Bezerra, matrícula 335\*\*\*\*;
- IX. Diana do Nascimento Sousa Machado, matrícula 335\*\*\*\*;
- X. Diana de Oliveira Batista Araújo, matrícula 338\*\*\*\*;
- XI. Edinalva Inajosa Barreto, matrícula 331\*\*\*\*;
- XII. Elane Cristina Costa Figueiredo, matrícula 330\*\*\*\*;
- XIII. Gabriel Costa Neri, matrícula 335\*\*\*\*;
- XIV. Gilmara Raposo Barbosa, matrícula 341\*\*\*\*;
- XV. Fernanda da Silva Ortiz, matrícula 241\*\*\*\*;
- XVI. Heloíne Andressa Vilhena de Sousa, matrícula 334\*\*\*\*;
- XVII. Igor Almeida Silva, matrícula 137\*\*\*\*;
- XVIII. Josecléia Martins Gomes de Andrade, matrícula 333\*\*\*\*;
- XIX. Josineide de Oliveira Novo França, matrícula 116\*\*\*\*;
- XX. Karina Soares Maciel, matrícula 339\*\*\*\*;
- XXI. Ketlen de Sena Silva, matrícula 330\*\*\*\*;
- XXII. Luana Layane Soares da Silva, matrícula 330\*\*\*\*;
- XXIII. Luiz Carlos Nascimento da Silva, matrícula 335\*\*\*\*;
- XXIV. Maricélia Tavares Barbosa Marinho, matrícula 335\*\*\*\*;
- XXV. Michele Picanço do Carmo, matrícula 333\*\*\*\*;
- XXVI. Natiele Rocha Moreira, matrícula 119\*\*\*\*;
- XXVII. Natalia Hoefle, matrícula 238\*\*\*\*;
- XXVIII. Nínive de Oliveira Passos, matrícula 335\*\*\*\*;
- XXIX. Patrício Víctor Marinho Dias, matrícula 332\*\*\*\*;
- XXX. Pedro Souza Andrade, matrícula 334\*\*\*\*;
- XXXI. Rutineide Queiroz Pantoja, matrícula 335\*\*\*\*;

XXXII. Samya Raquel Soares Dias, matrícula 130\*\*\*\*;

XXXIII. Silvia Urpi Surco Paitan, matrícula 335\*\*\*\*;

XXXIV. Vitor Silva Rodrigues, matrícula 138\*\*\*\*.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade - AVAQualis do HU-Unifap terá como coordenadora Walkiria da Silva Rocha, como vice coordenadora Jackeline Camargos Pereira.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Revoga-se a Portaria - SEI nº 247, de 26 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 30 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## REESTRUTURAÇÃO

### Portaria - SEI nº 253, de 07 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando a Portaria - SEI nº 231, de 02 de setembro de 2024 do HU-UNIFAP que instituiu a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados no HU-UNIFAP, resolve:

Art. 1º Reestruturar a composição da Comissão de Inventário Geral de Estoques 2024 do HU-UNIFAP a ser composta pelos seguintes membros:

1) PRESIDENTE

Presidente: Jeovane Marques Martins – Siape 424\*\*\*\* - Analista Administrativo – Chefe da STEC;

2) COORDERNADOR DE AREA

- I. Milena Duarte De Macedo – Siape 336\*\*\*\* - Enfermeira - Bloco Cirúrgico;
- II. Erica De Lavor Barbosa – Siape 331\*\*\*\* - Enfermeira - CME;
- III. Juliana Das Mercês Hernandez – Siape 336\*\*\*\* - Farmacêutica – Chefe da SFH;
- IV. Gisele da Silva Botas Cruz – Siape 106\*\*\*\* - Farmacêutica – UACE;
- V. Igor Almeida Silva – Siape 137\*\*\*\* - Fisioterapeuta – UMULTI;
- VI. Samya Raquel Soares Dias – Siape 130\*\*\*\* - Enfermeira – Chefe da UTIAD;
- VII. Márcio Bruno Duarte Quaresma – Siape 336\*\*\*\* - Assistente Administrativo – SAFS.

### 3) EQUIPE DE CONTAGEM

- I. Caroline Silva Nepomuceno Rocha – Siape 339\*\*\*\*- Farmacêutica - SAFS;
- II. Juliana Da Costa Santana – Siape 337\*\*\*\* – Enfermeira - UCIR;
- III. Camila Cristina Dias Costa - Siape 337\*\*\*\* - Técnico de Enfermagem - Bloco Cirúrgico;
- IV. Diana Mayra Do Carmo Costa – Siape 340\*\*\*\* - Técnico de Enfermagem – UACE;
- V. Diana Do Nascimento Sousa Machado – Siape 335\*\*\*\* - Enfermeira - UACE;
- VI. Nayfrana Duarte de Sousa Oliveira – Siape 109\*\*\*\*- Enfermeira - UAMB;
- VII. Jonatas Dos Santos Galucio - Siape 338\*\*\*\* - Assistente Administrativo – UACE;
- VIII. Amanda Nascimento dos Santos - Siape 337\*\*\*\* - Técnico de Enfermagem - Bloco Cirúrgico;
- IX. Jamile Fonseca Bedran – Siape 337\*\*\*\* - Nutricionista - STHH;
- X. Francisca Evelen Suelen Silva De Aguiar – Siape 111\*\*\*\* - Técnica de Enfermagem – UAGENF;
- XI. Rafael Araujo Silva – Siape 334\*\*\*\* - Assistente Administrativo – SIF;
- XII. Gilclebson dos Santos Campos – Siape 342\*\*\*\* - Assistente Administrativo – SAFS;
- XIII. Rafael Dos Santos Fonseca - Siape 340\*\*\*\* - Técnico em Farmácia – UFCD;
- XIV. Wanne Thaynara Vaz Gurjao - Siape 116\*\*\*\* - Enfermeira - CME;
- XV. Lemuel Oliveira Silva – Siape 338\*\*\*\* - Farmacêutico – UFCD;
- XVI. Zequiel Carvalho dos Santos – Siape 108\*\*\*\* - Analista Administrativo – STHH;
- XVII. Marcos Guimarães Ferreira – Siape 338\*\*\*\* – Biomédico - Agência Transfusional;
- XVIII. Jefferson Kleber Nunes Cordeiro – Siape 337\*\*\*\*, Assistente Administrativo - UACE;
- XIX. Gilcélia França da Silva – Siape 338\*\*\*\* - Assistente Administrativo – SAFS;
- XX. Jordam Amancio Cardoso – Siape 335\*\*\*\* - Assistente Administrativo - USG;
- XXI. Alessandra Furtado da Silva – Siape 335\*\*\*\* - Assistente Administrativo - USG;
- XXII. Rodrigo José Euzébio dos Santos – Siape 339\*\*\*\* - Assistente Administrativo – STEC;
- XXIII. Jean Francisco dos Santos Ferreira - Siape 341\*\*\*\* – Técnico de Enfermagem - UCM;
- XXIV. Rafael Dias Belo - Siape 338\*\*\*\*- Assistente Administrativo - UPAT;
- XXV. Charlúcia Ferreira da Silva – Siape 331\*\*\*\* – Técnica de enfermagem – UDIDE;
- XXVI. Jessica dos Santos Costa - Siape 117\*\*\*\* - Enfermeira - UCIR;

### 4) FISCALIZAÇÃO

- I. Glenda Aparecida de Matos Teles – Siape 341\*\*\*\* - Analista Administrativo - SCONT;
- II. Maria Do Socorro Barbosa Vieira Monteiro – Siape 154\*\*\*\* - Contador – Chefe da SCONT;
- III. Filipe Estrela Job e Meira – Siape 224\*\*\*\*, Chefe da DLIH.
- IV. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
- V. Nayra dos Santos Barbosa – Siape 335\*\*\*\* - Assistente Administrativo – Chefe da UACE;

- VI. Vitor Silva Rodrigues – Siape 138\*\*\*\* - Enfermeiro – Chefe do SAFS;
- VII. Rafael Rufino Melo Paes De Andrade- Siape 342\*\*\*\* – Enfermeiro - SAFS;
- VIII. Anderson Patrick de Brito Magalhães – Siape 341\*\*\*\* - Analista de Tecnologia da Informação UISTI;
- IX. Adrielson de Nazare Baia - Siape 338\*\*\*\* - Assistente Administrativo - UFCD;
- X. Dyellen Karine De Oliveira Souza – Siape 337\*\*\*\* - Técnica de Enfermagem - SAFS;
- XI. Gabriel Almeida Garcia – Siape 330\*\*\*\* - Assistente Administrativo - SGOF.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - SEI nº 231, de 02 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 280, de 03 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSEH.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## INSTITUIÇÃO

### **Portaria - SEI nº 254, de 07 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap/Ebserh, o Grupo Técnico de Trabalho (GTT), que terá como missão a construção e definição de fluxos, responsabilidades, rotinas e protocolos referentes ao Ambulatório Transexualizador, onde irão constar as normas que regem oficialmente o hospital.

Art. 2º O GTT composto por esta Portaria será integrado pelos seguintes colaboradores:

- I. Ezra Oliveira Nascimento, Enfermeira (Matrícula Siape 128\*\*\*\*) - Membro titular da Unidade de Ambulatório;
- II. Edinalva Inajosa Barreto, Técnica em Enfermagem (Matrícula Siape 331\*\*\*\*) - Membro suplente da Unidade de Ambulatório;
- III. Diana Weil Pessoa Ramos, Médica Endocrinologista (Matrícula Siape 129\*\*\*\*) - Membro titular da Unidade de Clínica Médica;
- IV. Gabriel Costa Neri, Enfermeiro (Matrícula Siape 335\*\*\*\*) - Membro suplente da Unidade de Clínica Médica;
- V. Cassio Araújo Correa, Psicólogo (Matrícula Siape 337\*\*\*\*) - Membro titular da Unidade Multi-profissional ;

- VI. Lilia Campos dos Santos, Assistente Social (Matrícula Siape 132\*\*\*\*) - Membro suplente da Unidade Multiptofissional;
- VII. Ingrid Bacelar Oliveira, Farmacêutica, (Matrícula Siape \*\*161\*\*) - Membro titular da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;
- VIII. Márcio Luiz Moia Maciel, Farmacêutico (Matrícula Siape \*\*781\*\*) - Membro suplente da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica;
- IX. Ana Vitória Gonçalves De O. Cruz, Enfermeira (Matrícula Siape \*\*306\*\*) - Membro titular da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- X. Katia Leite Rodrigues Januário, Enfermeira (Matrícula Siape \*\*666\*\*) - Membro suplente da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- XI. Lucas Santos Silva, Analista Administrativo - Nível Superior (Matrícula Siape 330\*\*\*\*) - Membro titular da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- XII. Alessandra Furtado da Silva, Assistente Administrativo (Matrícula Siape 335\*\*\*\*) - Membro suplente da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- XIII. Marja Barbosa de Lacerda Lobo, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (Matrícula Siape 325\*\*\*\*) - Membro Titular do Setor de Contratualização e Regulação;
- XIV. Bruna da Silva Bezerra (Matrícula Siape 335\*\*\*\*) - Membro Suplente do Setor de Contratualização e Regulação;
- XV. Deize Freitas Pontes, Chefe da Unidade de Ambulatório (Matrícula Siape 129\*\*\*\*).

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá como coordenadora Ezra Oliveira Nascimento e como secretária Lilia Campos dos Santos;

Art. 4º O GTT poderá convocar outros membros do Hospital Universitário, de forma pontual, para colaborar no planejamento da implantação do Ambulatório Transexualizador.

Art. 5º O GTT se reunirá periodicamente, e suas atividades e deliberações serão devidamente registradas em Ata.

Art. 6º A participação na Grupo Técnico de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

#### **Portaria - SEI nº 255, de 07 de outubro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá- HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Atendendo-se a Norma Operacional nº 7 de 15/12/15, no seu Art. 2º § 3º, que dispõe do regime de sobreaviso, que dá a competência à Superintendência do Hospital Universitário instituir regulamentação interna especificando as áreas assistenciais e administrativas do HUF que poderão adotar escalas de sobreaviso devendo encaminhar previamente, a cada semestre, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Planejamento de Pessoal/Sede, para análise, aprovação e publicação em Boletim de Serviço, resolve:

Art. 1º Instituir a escala de Sobreaviso na seguinte Unidade desta Filial, recomendando observar as disposições da Norma Operacional nº07/2015:

I. Unidade de Clínica Cirúrgica para o cargo de Médico Ginecologista/ Cirurgia Ginecológica.

Art. 2º A adesão à escala de sobreaviso se dará por meio de Termo de Consentimento, que deverá ser anexado nos processos de Sobreaviso, assinados pelos empregados.

Art.3º A escala de sobreaviso deverá ser em plantões de 12 horas, em turnos diurnos ou noturnos, de acordo com a necessidade do serviço, não excedendo 24 horas semanais.

Art. 4º O tempo de deslocamento após o acionamento do sobreaviso será de até 45 minutos.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## RESULTADO DEFINITIVO

### Portaria - SEI nº 256, de 07 de setembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/UNIFAP, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da segunda fase da seleção para a função gratificada de Chefe Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do HU-Unifap.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO
1º	83,75	Elizalon Balieiro dos Santos
2º	43,75	Anderson Patrick Brito Magalhães
3º	33,00	Rodrigo José Euzébio dos Santos

	0,0	Ana Lúcia Fernandaes da Silva
	0,0	Rodrigo José Euzébio dos Santos

Parágrafo único: Os dois últimos candidatos não compareceram a entrevista por desistência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

### Portaria - SEI nº 257, de 08 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo com a classificação dos empregados na Progressão por Mérito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-UNIFAP), conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP- EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

Tabelas com o Resultado da Classificação Definitivo da Progressão por Mérito 2024:

a) Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico

Ordem	Nome do Empregado	Nível Atual	Nível Progressivo	Nota da Avaliação de Mérito	Tempo de ingresso no nível salarial atual	Nº de Progressões obtidas*	Tempo de Ebserh
1	FERNANDA RAFAELA CORREA DE LEMOS	S40201	T24102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
2	AUGUSTO PEREIRA ALVES	S25201	M40102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
3	CLEUSON RAMON MENDES MONTEIRO	S40201	M40102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

4	GABRIEL ALMEIDA GARCIA	S40201	M40102	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)
5	MATEUS NAHUM NOGUEIRA	S40301	M40102	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)
6	SHEILA MICHE- LINE MAMEDE DA COSTA SANTOS	C36101	M40204	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 03 Dia(s)	5	09 Ano(s) 08 Mes(es) 02 Dia(s)
7	WELLAINÉ JESSICA RIBEIRO SANTOS	C36101	T40102	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)
8	ROGERIO LOBO PONTES	C36101	M40102	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)
9	EDINALVA INA- JOSA BARRETO	C36101	T36102	100,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
10	ISMAEL ROBSON BATISTA SOARES	C36101	T36102	100,00	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)
11	JESSICA MARIA SANTANA FREITAS DE OLIVEIRA	C36101	T40102	99,60	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)

12	JACKSSON ORICLEI SILVA DE SOUZA	C24501	T40102	99,40	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)
13	KLEIDIANNE LO- BATO MORAES	C24501	T36102	99,40	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)
14	LARISSA MARTEL MARTINS	S40201	T36102	99,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
15	ANA CAROLINA	S40201	M40102	98,80	01 Ano(s) 09	1	01 Ano(s) 09

	CALVOSA DAL- MEIDA COUTO				Mes(es) 27 Dia(s)		Mes(es) 27 Dia(s)
16	LARISSA DOS PAS- SOS REIS	C36101	T36102	98,60	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
17	JANAINA RAI- MUNDA RODRI- GUES	S40101	T36102	98,20	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
18	ELANO PEREIRA DO NASCIMENTO	C36101	M40102	97,80	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
19	GIOVANNE RODRI- GUES DE FREITAS	C36101	M40203	97,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 03 Dia(s)	5	09 Ano(s) 08 Mes(es) 02 Dia(s)
20	RAILAN MORAES NAHUM VIEIRA	C36101	T36102	96,80	02 Ano(s) 02 Mes(es) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 02 Dia(s)
21	JOSE WENDESOR SOUZA DE OLI- VEIRA	C36101	T24102	96,60	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
22	LAIRA PORTO GITI- RANA	S40201	M40102	96,20	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
23	GESIANE DOS SAN- TOS SOARES SILVA	C36101	T36102	96,19	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)
24	JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	C36101	T36102	95,80	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
25	VERONICA EPIFA- NIO VIEIRA	C36101	T36102	95,60	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
26	SIANNE ARAUJO MACIEL	C36101	T36102	95,40	01 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)

27	GENIVAL CRUZ DE ARAUJO	C36101	M40102	95,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
28	LAURINEI DE JESUS BATISTA SOARES	C36101	M40102	94,80	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)
29	FRANCISCA RAQUEL ALMEIDA FEITOSA	S40501	T40102	94,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
30	JESSE HENRIQUE DUARTE DE ALMEIDA	C36101	M40102	93,40	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
31	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	C36101	T36102	93,10	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)

32	WENISLAYNE DE ARAUJO MIRANDA	S40201	T36102	92,19	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
33	WANNESSE ANDREIA ALVES DA SILVA RODRIGUES	C24501	M40102	92,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)
34	AMANDA VANESSA DA SILVA CARDOSO	C24501	M40102	88,19	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
35	EDILSON MENDES DE SOUSA	S40201	M40102	88,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
36	JULIANA SARMENTO DE SENA	S40501	T36102	87,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 20 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 20 Dia(s)

37	MOEMA DA SILVA ANDRADE DA COSTA	C24501	T36102	86,70	01 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 22 Dia(s)
38	DEOMIR MARQUES DOS SANTOS	C24501	T40102	81,70	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)
39	PATRICK ANDRES- SON SOUZA BAR- BOSA	S40301	M40102	69,59	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
40	FABRICIO FERRAZ CUNHA	S30201	T24102	60,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
41	RONAN DE MELO BARBOSA	S40501	T36102	60,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)
42	FLAVIA PACHECO CORDEIRO	S40301	T36102	59,40	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)
43	CHARLUCIA FER- REIRA DA SILVA	S40501	T36102	59,40	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)
44	GERLANGELA JORGE MENDES	S40201	T40102	58,80	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
45	ODIELSON FER- REIRA DO CARMO	C24501	T24102	58,20	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

46	TARCIANE CASTRO MACIEL	C24501	T36102	57,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
47	PATRICIA SOUSA DA SILVA	C24501	T40102	39,90	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
48	SANDRO RODRI- GUES LIMA	C24501	T40102	25,80	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

b) Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior

<b>Ordem</b>	<b>Nome do Empregado</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Pro- gredido</b>	<b>Nota da Avaliação de Mérito</b>	<b>Tempo de in- gresso no nível- salarial atual</b>	<b>Nº de Progr essões obtid as*</b>	<b>Tempode Ebsersh</b>
1	JEOVANE MAR- QUES MARTINS	S40201	S40202	100,00	02 Ano(s) 06 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 06 Mes(es) 03 Dia(s)
2	ANDREW AURELIO PINTO DE ALMEIDA COSTA	S25201	S25202	100,00	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
3	ANA KEILA MAR- QUES BRANDAO SILVA	S40201	S40202	100,00	02 Ano(s) 02 Mes(es) 02 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 02 Dia(s)
4	ALDILENE BALI- EIRO SANTIAGO	S40201	S40202	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 27 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 27 Dia(s)

5	DIONATAM PINTO ALVES	S40301	S40302	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 25 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 25 Dia(s)
6	DEIZE FREITAS PONTES	C36101	C36102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
7	ELANE CRISTINA COSTA FIGUEI- REDO	C36101	C36102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
8	THAMILLY JOA- QUINA PICANCO MIRANDA	C36101	C36102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
9	LUIS ADRIANO FREITAS OLIVEIRA	C36101	C36102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
10	KETLEN DE SENA SILVA	C36101	C36102	100,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
11	LUANA LAYANE SOARES DA SILVA	C36101	C36102	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 26 Dia(s)
12	LAISE VIANA AL- VES	C24501	C24502	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 20 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 20 Dia(s)
13	PAMELA CRISTINA COSTA DOS SAN- TOS	C24501	C24502	100,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)

14	JESSICA RAYLENE SERRAO LIMA	S40201	S40202	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)
15	ARIANE LIMA VE- LOSO	S40201	S40202	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)
16	MARCUS VINICIUS BASTOS GUIRRA	C36101	C36102	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)
17	MARCIO DAVI DU- TRA	C36101	S40102	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)

18	ALAN CASSIO CARVALHO COUTI- NHO	C36101	C36102	100,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)
19	DALILA CINARA PE- REIRA DA SILVA	C36101	C36102	100,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
20	ANA CAROLINE MOURA RODRI- GUES COSTA	S40201	C36102	100,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
21	ERICA DE LAVOR BARBOSA	C36101	C36102	99,60	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)
22	ANDRESSA KELLY FERREIRA E SILVA	C36101	S40202	99,40	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02

							Mes(es) 03 Dia(s)
23	MICHELLE DA SILVA BERGAMAS- CHI	C36101	C36102	99,40	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
24	VANESSA DO SO- CORRO LISBOA BA- LIEIRO	C36101	C36102	99,40	02 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)
25	CINTHIA REIS AL- MEIDA	C36101	C36102	99,40	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 29 Dia(s)
26	LASARO DUARTE DE CARVALHO	C36101	C36102	99,40	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)	1	01 Ano(s) 09 Mes(es) 30 Dia(s)
27	VITOR SILVA RO- DRIGUES	C36101	C36102	99,20	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)
28	ANALU CARVALHO DE LAVOR	C36101	C36102	99,20	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
29	EDY CARLOS SAN- TOS DA SILVA	S40201	S40502	98,80	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
30	DANIELLE CAR- DOSO PORTILHO	C24501	C36102	98,80	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
31	LAURA CARDOSO SOARES MORAIS	S40501	C36102	98,80	02 Ano(s) 01	1	02 Ano(s) 01

					Mes(es) 03 Dia(s)		Mes(es) 03 Dia(s)
32	ANDREA KARLA PAOZINHO ERI- CEIRA	C24501	S40202	98,20	02 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
33	HAICHA BRARYMI OLIVEIRA	S40201	C24502	97,20	02 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)
34	DANIELLA FRANCISCO DIAS ALVES	S40501	C24502	97,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
35	LUCAS SANTOS SILVA	S40101	S40202	96,40	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
36	RAUL ALEXANDRE MULLER	C24501	S40502	96,40	02 Ano(s) 01 Mes(es) 27 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 27 Dia(s)
37	HIVIS DA COSTA SOUSA	C24501	C24502	95,20	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)

38	ALESSANDRO DE SOUSA NUNES	S40301	C24502	94,40	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
39	VALDIMIR BARROS DE CARVALHO	S30201	S40302	94,40	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)

40	ANA ALINE SILVA MOURA	S40501	S30202	92,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 00 Dia(s)
41	CLEY ANDRESSON COSTA LEITE	C36101	S40502	91,00	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
42	PERICHDEY WES- LLEY CRUZ LEITAO	S40301	S40302	88,50	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
43	JOAO CARLOS FON- SECA VALENTE	S40501	S40502	83,80	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
44	AUGUSTINHO PI- NHEIRO DE LIMA JUNIOR	S40201	S40202	60,00	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 02 Mes(es) 03 Dia(s)
45	RAFAEL DARWICH CORAL SOARES	C24501	C24502	60,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
46	DIANA WEIL PES- SOA RAMOS	C24501	C24502	60,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
47	LARISSA DANIELE MACHADO GOES	C24501	C24502	60,00	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
48	DYERLANE OLI- VEIRA PINHEIRO	C24501	C24502	60,00	02 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 01 Dia(s)

49	LANA MATOS PE- LAES GONCALO PI- RES	C24501	C24502	60,00	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)
50	TAIANE RANGEL DE AQUINO	C24501	C24502	58,80	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)	1	02 Ano(s) 01 Mes(es) 03 Dia(s)
51	BRUNO DE SOUZA IUDICE	C24501	C24502	57,00	01 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 11 Mes(es) 03 Dia(s)
52	RENAN DA SILVA ROSAS	C24501	C24502	55,80	02 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)	1	02 Ano(s) 00 Mes(es) 15 Dia(s)
53	DANIELLE CRIS- TINE DA CRUZ LO- PES	C36101	C36102	54,60	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)	1	01 Ano(s) 10 Mes(es) 03 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

### PRORROGAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 258, de 08 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários, designado pela Portaria nº 83, de 26 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 254 de 22 de junho de 2024, referente ao Processo SEI nº 23872.000703/2024-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### Portaria - SEI nº 259, de 08 de outubro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário do Amapá - HU/Unifap, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23658.024287/2024-10.

Art. 2º - Designar as seguintes empregadas públicas para atuarem como comissárias:

- I. Presidente: Erica De Lavor Barbosa, enfermeira, Matrícula SIAPE nº 331\*\*\*, lotada no HU-Unifap;
- II. Membro: Iracy Silva de Aquino, assistente administrativo, Matrícula SIAPE nº 340\*\*\*\*, lotado no HU-Unifap.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dos referidos comissários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DISCIPLINAR

**Processo:** 23872.002897/2023-47

**Vigência:** 8 dias

**Descrição genérica do fato:** Descumprimento do regime de trabalho determinado. Comunicação depreciativa.

**Dispositivos violados:**

Regulamento de Pessoal:

Artigo 37, incisos IX, XVI, XIX, XXII, XXV;

Artigo 39, incisos I, XIII.

Código de Ética:

Artigo 11, incisos VII, XV.

Marcos Roberto Lima de Carvalho Santos

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 230, de 03 de Outubro de 2024**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos agentes de licitação e equipe de apoio que atuarão nas aquisições e contratações realizadas no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap) - UASG 156956, instituída pela Portaria - SEI nº 46, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 05 de março de 2024, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- I. Giovanne Rodrigues de Freitas, CPF \*\*\*.660.554-\*\* atuará como Agentes de Licitação / Equipe de apoio
- II. Andre da Silva Coimbra, CPF \*\*\*.668.572-\*\* atuará como Agentes de Licitação / Equipe de apoio
- III. Edilson Mendes de Sousa, CPF \*\*\*.793.202-\*\* atuará como Agentes de Licitação / Equipe de apoio
- IV. Elizalon Balieiro dos Santos, CPF \*\*\*.324.962-\*\* atuará como Agentes de Licitação / Equipe de apoio
- V. Adrya Izabel Souza da Silva - CPF \*\*\*.732.942-\*\* atuará como Agentes de Licitação / Equipe de apoio
- VI. Wellen Fernanda Pereira Goncalves - \*\*\*.459.762-\*\* atuará como Agentes de Licitação / Equipe de apoio.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos Agentes e Equipe de Apoio até a data de publicação deste ato.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 46, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 05 de março de 2024.

Frank William Silva Costa

### CONSTITUIÇÃO

**Portaria - SEI nº 299, de 03 de outubro de 2024**

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 26, de 07 de outubro de 2022, BS nº 20, de 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) com Equipe Técnica de Suporte (ETS), Art. 27 da RLCE 2.0, para aquisição de Material Educativo, visando atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Vitor Silva Rodrigues - Matrícula/SIAPE: 13882\*\* - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Gilcélia França da Silva - Matrícula/SIAPE: 33898\*\* - Integrante Requisitante da EPC;
- III. Gilclebson Dos Santos Campos - Matrícula/SIAPE: 34207\*\* - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e
- IX. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de

atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º À Equipe Técnica de Suporte composta por esta Portaria será integrada pelo seguinte agente público:

- I. Alan Cassio Carvalho Coutinho - Matrícula/SIAPE: 33148\*\* - Integrante da ETS;

Art. 7º Compete a Equipe Técnica de Suporte, Art. 18 da RLCE 2.0:

- I. robustecer o detalhamento das especificações técnicas, inclusive sobre requisitos da contratação, realizando interlocução com as câmaras técnicas de padronização nacionais, quando formalizadas;
- II. apoiar a prestação de informações aos interessados na contratação, como respostas a esclarecimentos, impugnações e pedidos de informação;
- III. atuar na análise de documentação técnica e de amostras, bem como participar de provas de conceito durante a fase de Seleção de Fornecedor;
- IV. ampliar a multidisciplinariedade nas etapas de gerenciamento de riscos prévias à contratação.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Frank William Silva Costa